

# BARTOLOMEU NEWSLETTER

ABRIL, 2024

EDIÇÃO 08

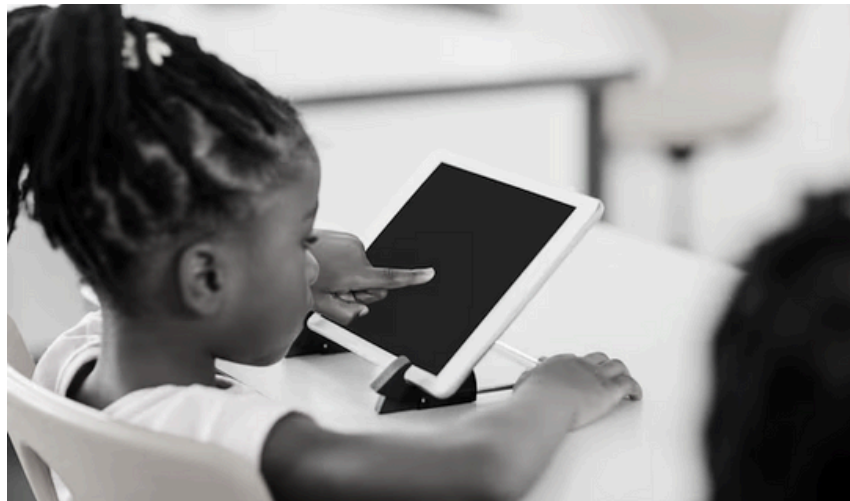
## O PAPEL DOS PAIS NAS PROVAS DE AFERIÇÃO

### Caros pais e encarregados de educação,

Gostaríamos de aproveitar este espaço na Newsletter Bartolomeu para destacar um aspeto fundamental do processo educativo: o vosso papel na valorização das Provas de Aferição dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nos seus educandos.

As Provas de Aferição são um momento crucial no percurso escolar dos nossos alunos, pois não só avaliam o seu conhecimento e competências, mas também fornecem informações valiosas sobre o seu progresso académico. No entanto, para que essas avaliações sejam verdadeiramente eficazes, é essencial o envolvimento ativo e o apoio dos pais.

É importante lembrar que as Provas de Aferição não são apenas uma oportunidade para os alunos demonstrarem o que aprenderam, mas também para desenvolve-



rem competências importantes, como a atitude, resiliência, tomada de decisão, capacidade de trabalhar sob pressão, de resolver problemas e de comunicar eficazmente.

### É essencial o envolvimento ativo e o apoio dos pais

Por isso, gostaríamos de convidar todos os pais e encarregados de educação a se envolverem ativamente no processo de preparação para as Provas de Aferição, exigindo assiduidade às provas e ajudando os seus filhos/educandos a rever os conteúdos lecionados pelos professores, a praticar exercícios e a desenvolver estratégias de estudo eficazes. O vosso apoio emocional também é fundamental, pois pode ajudar a reduzir o stress e a ansiedade associados às avaliações.

Agradecemos a colaboração de todos e estamos confiantes de que, com o apoio dos pais e encarregados de educação, os nossos alunos alcançarão todo o seu potencial nas Provas de Aferição.

Sónia Nóbrega  
Coordenadora do Secretariado de Provas

### Calendarização

- 2.º ano**
  - Educação Artística [entre 2 e 13 de maio]
  - Educação Física [entre 2 e 13 de maio]
  - Português/Estudo do Meio [11 de junho]
  - Matemática/Estudo do Meio [18 de junho]
- 5.º ano**
  - Educação Musical [entre 16 e 27 de maio]
  - Matemática/Ciências Naturais [3 de junho]
- 8.º ano**
  - Inglês [3 de junho]
  - Português [6 de junho]



# COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA  
**ABRIL**

## O que é?

É uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional, que visa proteger e promover os direitos da criança e jovem, promover ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.



## A quem se dirige?

Crianças e jovens com menos de 18 anos, podendo ir até aos 21 anos, desde que os jovens tenham solicitado a continuação da intervenção antes de atingirem a maioridade

## Quem pode sinalizar?

- Qualquer pessoa que tenha conhecimento de crianças e jovens em situação de risco/perigo;
- As próprias crianças e jovens;
- Entidades policiais, escolares, judiciárias, ação social e de saúde.

## Como sinalizar?

- Diretamente na CPCJ da área de residência da criança ou do jovem;
- Pessoalmente, por telefone, e-mail ou por carta.

## Quando intervém?

A CPCJ intervém quando:

- Não é possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente para eliminar o perigo;
- Quando recebe sinalizações de crianças e jovens em situações de risco;
- Quando obtém o consentimento dos pais, do representante legal ou da pessoa com a guarda de fato;
- Quando não exista oposição da criança ou do jovem, com idade igual ou superior a 12 anos.

## Em que situações intervém?

Quando a criança/jovem se encontra numa situação de perigo, tais como

- Abandono;
- Negligência;
- Maus tratos físicos;
- Maus tratos psicológicos;
- Abuso sexual;
- Exploração do trabalho infantil;
- Mendicidade;
- Exposição a modelos de comportamentos desviantes;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividade de consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação e educação.

## Quais os contactos?



- CPCJ Funchal - 291 211 033
- Instituto de apoio à criança - 116111
- Linha Nacional de Emergência Social - 144
- Linha de emergência - 112